

De: RUBENS TRIBST [mailto:tribst@brturbo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 9 de junho de 2011 13:57
Para: apasdf@terra.com.br
Assunto: Questionamentos à Sistel

Caro Ezequias

Encaminho-lhe, para conhecimento, e-mail enviado à Sistel pelo -Fale Conosco.

Um abraço

Rubens Tribst

Ilmo Senhor Presidente

Wilson Carlos Duarte Delfino

Meu nome é Rubens Tribst - identificação A 000,691-2 - tenho 74 (setenta e quatro anos) e devido a dificuldades, injustificáveis, encontradas para esclarecer dúvidas e obter informações, pessoalmente, aí na Sistel, com relação à distribuição do superávit do Plano PBS-A, recorro a Vossa Senhoria.

1 - O Conselho Deliberativo aprovou, em 23/07/2010, a distribuição do superávit do plano PBS-A. Considerando que hoje, 31/05/2011, passados, portanto, mais de dez meses, ainda não vencemos a 2º etapa do processo pergunto.

a) Será que para vencermos a 3º e 4º etapas do processo vamos precisar de 2 (dois) anos?

b) Por que as patrocinadoras ainda não aprovaram as alterações feitas no regulamento do plano PBS-A?

c) Por que as alterações?

d) Por que tanto tempo para aprová-las?

2 - Se em 31/12/2010, segundo Relatório da Administração Sistel 2010, o processo de distribuição do superávit já contava com a aprovação de todas as patrocinadoras, exceto a Telebrás, por que no e-mail de 14/04/2011, enviado pela Sistel aos assistidos, foi informado que " o processo ainda está em fase de aprovação pelas patrocinadoras"?

3 - Por que, passados mais de dez meses, a Telebrás ainda não aprovou a distribuição do superávit?

4 - Fui informado pela DEST que o parecer sobre a distribuição do superávit do PBS-A já foi enviado à Sistel há muito tempo e que a distribuição independe de qualquer alteração do regulamento.

a) O que V. Sa. pode me dizer a respeito?

5- Dizem que a distribuição aprovada pelo Conselho Deliberativo é injusta, pois, os idosos e os que recebem benefício de menor valor seriam os mais prejudicados.

a) É verdade isto?

b) Qual o critério adotado para o cálculo da distribuição?

c) No meu caso qual seria o valor estimado?

6 - No e-mail enviado aos assistidos, em 27/08/2011, a Sistel informou que a Resolução CGPC nº 26 define claramente que o superávit deve contemplar tanto assistidos quanto patrocinadoras. No e-mail de 08/10/2010 a Sistel informou que o critério de rateio foi baseado em manifestação da PREVIC expressa no ofício 3203/2010CGTR/DITEC/PREVIC de 30/09/2010.

a) Respalhada em quais documentos a Sistel decidiu que as patrocinadoras têm direito em 50% do total do superávit a ser distribuído?

7 - Gostaria muito de receber cópia do ofício 3203/2010 da PREVIC.

8 - Quanto tempo V.Sa. acredita que ainda levará para que esta distribuição de fato ocorra?

Senhor Delfino, todos os assistidos gostariam que V. Sa., se empenhasse muito na agilização deste processo e que a distribuição fosse feita obedecendo, rigorosamente, às leis vigentes e pertinentes.

Agradeço sua atenção esperando estar vivo quando ocorrer a distribuição.

Atenciosamente.

Rubens Tribst